

DECRETO Nº 09, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO As Festividades Juninas Realizadas na Cidade de Dom Pedro - MA do dia 16 ao dia 18 de Junho do corrente ano.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, na data de 19 de junho de 2023.

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 20 de junho de 2023.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.